



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça Paulo Sérgio de Oliveira e Costa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0055996/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES, sem prejuízo de suas designações, na Cerimônia de Posse do Procurador de Justiça Paulo Sérgio de Oliveira e Costa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, às 17h, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizado no Largo São Francisco, nº 95, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/05/2024, às 14:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158981** e o código CRC **EF5D3C0E**.

19.04.3207.0055996/2024-07